



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 8/2025

Altera o inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 4072, de 25 de janeiro de 2019, que denomina as ruas do loteamento denominado Alphacenter, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º O inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 4072, de 25 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XVIII – Rua 18 – Danilo Marques da Silva.” (NR)

Art. 2º A biografia do homenageado faz parte integrante da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2025.

ELTON APARECIDO CEZARRETTI
“Tikinho Tk”
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 8/2025 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA

Danilo Marques da Silva, nasceu na cidade de Americana - SP no dia 14/01/1994, e, durante sua vida, residiu na cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, mais precisamente no bairro Mollon IV.

Desde muito novo, trabalhou para ajudar sua família, fez diversos cursos e se especializou como projetista de móveis. Com apenas 24 anos, foi diagnosticado com um câncer cerebral (glioblastoma).

Ele lutou bravamente, sem perder a fé e a esperança, mas no dia 16/06/2020 ele nos deixou.

Para nós, familiares e amigos, ficou um grande exemplo de fé, força, coragem e uma saudade enorme.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2025.

ELTON APARECIDO CEZARRETTI
“Tikinho Tk”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73Y4EJS1HKS1XK7M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73Y4-EJS1-HKS1-XK7M

